

DECRETO SP Nº 4.406, DE 3 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre a transferência da administração da Ilha Anchieta, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para o Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias FUMEST.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º - Fica transferida da Secretaria de Cultura, Esportes e turismo, para o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST a administração da Ilha Anchieta, para fim de ser esse próprio estadual utilizado no complexo de programa específicos vinculados à estratégia do desenvolvimento do turismo e termalismo na região.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL

Pedro de Magalhaes Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1974.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pela D. A. G.